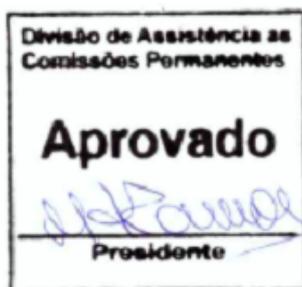




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

ATA



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, através do Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência, para deliberar sobre os pareceres emitidos às matérias que constam na pauta da Ordem do Dia. Com a proteção de Deus e em nome do povo paraibano a Presidenta, deputada Cida Ramos, inicia a reunião saudando a todos os presentes e os interpretes da reunião saudou aos integrantes de fóruns de pessoas com deficiência tanto de João Pessoa como de Campina Grande que estão presentes para enriquecer o debate a cerca dessas questões. Solicitou ao deputado Raniery Paulino que secretariasse a reunião e lesse o edital de convocação. Com a palavra o deputado Raniery Paulino leu o edital e em seguida foi colocada em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária desta Comissão realizada de 14 de abril deste ano. Aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidenta Cida Ramos coloca em pauta o Veto 189/2020 DO GOVERNO DO ESTADO -Veto Total ao Projeto de Lei nº 2209/2020, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre a permanência de acompanhantes a pacientes com Transtorno do Espectro Autista –TEA, diagnosticados com Covid-19, em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Maternidades e demais Instituições Hospitalares, nas redes pública e privada do Estado da Paraíba". Relatoria do deputado Janduhy Carneiro, após justificativa, que dá Parecer pela rejeição do veto. Em discussão o Parecer. O deputado Raniery sugere uma assessoria conjunta com o Palácio da Redenção para que os



Projetos sejam discutidos mais detalhadamente e acompanha o relator no voto pela Rejeição do Veto. A deputada Cida se acosta ao autor do Projeto e ao Relator e vota pela Rejeição do Veto. O deputado Tovar critica o Veto ao projeto, como sendo Veto político, visto que o Projeto é de interesse público e Vota com os colegas. Em votação Veto derrubado por unanimidade. Veto 205/2021 –DO GOVERNO DO ESTADO -Veto Total ao Projeto de Lei nº 1797/2020 de autoria do Deputado Jutahy Meneses, que "Dispõe sobre prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam o transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do Estado da Paraíba". Relatoria do deputado Raniery Paulino pede o adiamento da votação. Votação adiada. Projeto de lei 2528/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Tornando obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor na linguagem braile, nos estabelecimentos comerciais do Estado da Paraíba. Relatoria do deputado Janduhy Carneiro que após justificar seu Parecer com base na inclusão de todos os cidadãos pede pela aprovação da Matéria. Em discussão o Parecer. Não houve quem quisesse discutir. Em votação. Parecer aprovado. Em discussão o Projeto. Não houve quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. PL 2723/2021 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de painéis de Braille indicando elevadores, escadas rolantes e banheiros, em edifícios empresariais, no Estado da Paraíba. Relatoria da deputada Cida Ramos. A relatora vê semelhança com o Projeto seguinte; o PL 2725/2021 –DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA -Dispõe sobre o uso de dispositivo de áudio junto a equipamento de leitura óptica de código de barras em comércio. Considera que o Projeto da deputada Pollyanna Dutra fica prejudicado porque as pessoas com deficiência visual precisariam do áudio para essa acessibilidade e pede pra que sejam retirados os Projetos até que essa dúvida seja esclarecida juntamente ao Instituto dos Cegos da Paraíba. Retirado os Projetos. PL 1962/2020 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a reserva de assentos especiais aos alunos com Transtorno do Espectro Altista nas escolas públicas e particulares da rede de ensino do Estado da Paraíba. Relatoria do deputado Raniery Paulino. Parecer pela aprovação da Matéria. Em discussão o Projeto. Não houve quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. PL 2766/2021 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA-Dispõe sobre a prioridade no atendimento das pessoas com deficiência – “pcds” nas concessionárias de serviços públicos essenciais. Relatoria da deputada Cida Ramos. Parecer pela aprovação da Matéria. Em discussão o Projeto. Não houve



quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a discutir a Presidenta declara encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Iayna Alves Rabay, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões Virtuais, João Pessoa, 28 de maio de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidente